CONTROLADORIA

Em, 07 de agosto de 2017

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 890/2017
PARECER PROJUR Nº: 297/2017
REQUERENTE: SETOR DE PROTOCOLO
OBJETO: ASSINATURA FOLHA DE SÃO PAULO

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017

Após atestada a regularidade, adequação e conformidade do presente processo, solicitamos de Vossa Excelência autorizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nos artigos 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Despacho da Procuradoria Jurídica, em nome da **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. CNPJ Nº 60.579.703/0001-48.**

O objeto do contrato é o fornecimento de 13(treze) exemplares diários do jornal Folha de São Paulo, pelo período de 12(doze) meses.

O valor total da contratação importa em **R$24.102,00 (Vinte e quatro mil, cento e dois reais),** conforme proposta anexada ao presente processo.

KAROLYNE MENDES
Controladora

SENHOR PRESIDENTE,

Opinamos pelo deferimento e informamos que a presente despesa se encontra em conformidade com o art. 16 da L. C. nº 101 de 04 de maio de 2000.

LEONARDO BARUCH
Diretor Administrativo

À DIRAD,

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FACE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO.

Em, 07/08/2017

LEONARDO PRATES
Presidente da CMS